



Parecer nº: 230/2021

Processo Administrativo nº: 13356/2021

Assunto: contratação de serviços de agenciamento de viagens.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 13356/2021**, o qual se refere à contratação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

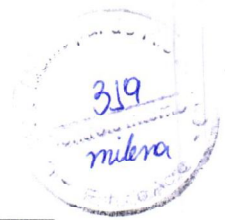
II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 317, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Despacho da Chefe da 1ª Secretaria da CMRB relativo à contratação de serviços de agenciamento de viagens (fl. 01).
3. Despacho de conhecimento e providências do Presidente da CMRB (fl. 02).
4. Pedido de Bens e Serviços nº 08/2021 (fl. 03).
5. Termo de Referência (fls. 04/26).
6. Minuta do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020 - CPL/TCE e seus anexos (fls. 27/71).
7. Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP nº 006/2020 (fl. 72).
8. Processo eletrônico e Ata de Abertura do certame Pregão Presencial SRP nº 006/2020 - CPL/TCE, bem como proposta de preço e termo de homologação (fls. 73/98).
9. Ata de Registro de Preços nº 04/2020 - TCE, bem como sua publicação no Diário Eletrônico de Contas nº 1447, pág. 10 (99/107).
10. Termo de Referência (fls. 108/130).
11. Minuta do Contrato (fls. 131/142).
12. Minuta do Termo de Adesão (fls. 143/144).
13. Relatório de Cotação do serviço, bem como cotações de diversos órgãos e publicações (fls. 145/185).
14. Cotação de preços, bem como mapa comparativo de preços (fls. 186/189).
15. Nota técnica sobre a pesquisa de mercado (fls. 190/191).
16. Mapa comparativo de preços (fl. 192).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



17. Despacho do Diretor Executivo relativo à dotação orçamentária e financeira no valor de **RS 270.000,00**, bem como a indicação do gestor e fiscal do contrato (fl. 193).
18. Despacho da Diretoria Financeira com informações referente à dotação orçamentária e financeira no valor de **RS 270.000,00** (fl. 194).
19. Despacho do Presidente da CMRB com solicitação de portaria de nomeação do gestor e fiscal do contrato (fl. 195).
20. As certidões parciais de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c. art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 197/201).
21. Portaria nº 160/2021 com designação do gestor e fiscal do contrato (fl. 203).
22. Despacho da Coordenadoria de Recursos Humanos com informações relativas à publicação da portaria, bem como pedido de emissão de parecer jurídico (fl. 204).
23. Despacho da Procuradoria Judicial e Administrativa (fls. 205/207).
24. Justificativa de adesão à ata de registro de preços (fls. 208/210).
25. Ofício TCE-AC/OF/DAF/Nº 51/2021, bem como Ofício nº 67/2021 da contratada (fls. 211/212).
26. Minuta do Contrato (fls. 214/225).
27. Cópia do OF/GABPRE/Nº 428/2021 e Nº 427/2021, bem como resposta do TCE e da contratada e email (fls. 228/232).
28. Certidões de Tributos Federais, Fisco Estadual e Municipal (fls. 233/235).
29. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 159/2021 (fls. 236/243).
30. Despacho do Diretor Executivo relativo à adequação da minuta do contrato (fl. 244).
31. Minuta do Termo de Adesão com retificações (fls. 245/246).
32. Minuta do Contrato com retificações (fls. 247/264).
33. Despacho do Diretor Executivo relativo ao cumprimento de providências constantes no parecer jurídico, bem como email resposta ao ofício nº 469/2021 (fls. 266/267).
34. Documentação da contratada (fls. 268/308).
35. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c. art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 309/316).
36. Email resposta relativo à comunicação quanto a redução no valor de adesão a Ata/SRP para **RS 250.000,00** (fl. 317).

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa manifestou-se pela possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preço nº 04/2020- TCE/AC, após atendidas as recomendações emitidas no parecer jurídico presente nos autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL




Ademais, necessário a formalização contratual até 16.09.2021, observando a data de validade da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 (20.10.2021).

RECOMENDA-SE, ainda, a manifestação expressa de autorização da contratação pela Presidência desta Casa Legislativa. Outrossim, observar a necessidade de publicação de nova portaria de gestor e fiscal após a assinatura do contrato.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para as devidas providências quanto a adesão à presente ata de registro de preços.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 28 de junho de 2021.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 006/2021